



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Herveiras/RS
Secretaria Municipal de Administração e Turismo

Necessidade da Administração: **Aquisição futura, parcelada, de materiais escolares e de expediente.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Herveiras/RS identificou a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais escolares e de expediente, destinados ao atendimento das demandas das diversas unidades administrativas e educacionais do Município.

O problema a ser resolvido consiste na ausência de estoque regular e padronizado desses insumos, o que compromete a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A aquisição eventual e fragmentada, sem planejamento estruturado, gera riscos de desabastecimento, elevação de custos unitários, perda de economia de escala e dificuldades logísticas para o atendimento tempestivo das necessidades.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa:

- Garantir a continuidade dos serviços educacionais e administrativos, evitando interrupções por falta de materiais essenciais.
- Promover a economicidade e eficiência na gestão de recursos públicos, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita contratações futuras com preços previamente registrados e condições padronizadas.
- Assegurar flexibilidade e racionalidade na aquisição, permitindo entregas parceladas e conforme a demanda real, evitando desperdícios e estoques excessivos.
- Atender ao princípio da eficiência e da legalidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, ao estruturar a contratação com base em planejamento prévio e alinhado às boas práticas de gestão pública.

Assim, a necessidade da contratação está diretamente vinculada ao interesse público de garantir o funcionamento regular da administração municipal e das unidades escolares, com insumos adequados e disponíveis, de forma planejada, econômica e eficiente.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

A presente contratação está alinhada às diretrizes estratégicas e setoriais do Município de Herveiras/RS, uma vez que busca garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, especialmente nas áreas administrativa e educacional.

Embora o Município não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de seu caráter facultativo, conforme disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a demanda ora apresentada encontra-se compatível com as prioridades e objetivos de governo, estando vinculada às necessidades permanentes de funcionamento da Administração.

O alinhamento pode ser evidenciado nos seguintes aspectos:

- **Educação:** o fornecimento de materiais escolares é essencial para o adequado funcionamento das unidades de ensino, garantindo suporte às atividades pedagógicas e administrativas, em consonância com a política municipal de valorização da educação básica.
- **Gestão administrativa:** os materiais de expediente são indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, assegurando eficiência, celeridade e qualidade na prestação dos serviços públicos.
- **Diretrizes estratégicas:** a contratação está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, e integra-se às metas de racionalização do gasto público e melhoria da gestão municipal.
- **Compatibilidade com objetivos de governo:** a iniciativa contribui para a manutenção da infraestrutura administrativa e educacional, reforçando o compromisso da Administração com a prestação de serviços públicos de qualidade e com a boa governança.

Dessa forma, ainda que não formalizado em um Plano de Contratações Anual, o processo de aquisição por meio de Registro de Preços demonstra coerência com o planejamento estratégico e setorial do Município, atendendo às demandas recorrentes e estruturais da Administração e garantindo a adequada utilização dos recursos públicos.

3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação em análise apresenta relação direta e indireta com outras iniciativas já existentes ou futuras da Administração Municipal, sendo necessário evidenciar tais vínculos para evitar sobreposições, lacunas ou conflitos e, ao mesmo tempo, garantir a integração entre soluções que dependem umas das outras para alcançar plena efetividade.

- **Contratações já existentes:**
 - Fornecimento de mobiliário escolar e equipamentos de informática, que demandam materiais de expediente para sua utilização adequada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- Serviços de manutenção predial e de limpeza das unidades administrativas e escolares, que utilizam insumos complementares e dependem da disponibilidade de materiais básicos para execução das atividades.
- **Contratações em andamento:**
 - Aquisição de livros didáticos e paradidáticos, cujo uso pleno requer materiais escolares complementares (cadernos, lápis, canetas, papel, entre outros).
 - Contratos de prestação de serviços administrativos e educacionais, que necessitam de insumos de expediente para a execução das rotinas de trabalho.
- **Contratações futuras previstas:**
 - Projetos de modernização administrativa e digitalização de processos, que continuarão a demandar materiais de expediente em menor escala, mas de forma integrada com soluções tecnológicas.
 - Programas de apoio pedagógico e atividades extracurriculares, que exigirão fornecimento contínuo de materiais escolares para garantir a efetividade das ações.

O fornecimento de materiais escolares e de expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, constitui insumo básico e transversal, que sustenta diversas contratações e políticas públicas municipais. A integração entre essas iniciativas assegura que os recursos materiais estejam disponíveis de forma coordenada, evitando duplicidade de aquisições, garantindo economicidade e promovendo maior eficiência na execução das atividades administrativas e educacionais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação foi elaborada com base em levantamentos realizados junto às unidades administrativas e educacionais do Município de Herveiras/RS, considerando o histórico de consumo, a projeção de demandas futuras e as interdependências com outras contratações em andamento ou previstas.

O objetivo é assegurar que os quantitativos reflitam a real necessidade da Administração, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, e possibilitando a obtenção de economia de escala por meio do Sistema de Registro de Preços.

- **Critérios utilizados para estimativa:**
 - Histórico de consumo dos últimos exercícios financeiros.
 - Projeção de crescimento das atividades administrativas e educacionais.
 - Integração com contratações correlatas, como aquisição de livros, equipamentos de informática e serviços administrativos, que demandam insumos complementares.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

-
- Flexibilidade para atender demandas eventuais e emergenciais, sem comprometer o planejamento orçamentário.
 - **Interdependências consideradas:**
 - Materiais escolares vinculados às contratações de livros e programas pedagógicos, garantindo suporte às atividades de ensino.
 - Materiais de expediente relacionados às contratações de serviços administrativos e projetos de modernização, assegurando a execução das rotinas de trabalho.
 - Compatibilidade com contratos de manutenção e limpeza, que utilizam insumos básicos e complementares.
 - **Estimativa preliminar de grupos de itens** (valores indicativos, sujeitos a detalhamento em planilha de quantitativos):
 - **Materiais escolares:** cadernos, lápis, canetas, borrachas, réguas, papel sulfite, pastas, entre outros.
 - **Materiais de expediente:** papel A4, envelopes, grampeadores, cliques, canetas esferográficas, marcadores, blocos de anotações, entre outros.

A consolidação das estimativas permitirá que o Município registre preços em quantidades compatíveis com suas necessidades reais, garantindo maior poder de negociação, redução de custos unitários e otimização logística. O planejamento integrado evita sobreposição de aquisições e assegura que os insumos estejam disponíveis de forma coordenada para todas as áreas da Administração.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise das alternativas disponíveis no mercado para suprimento de materiais escolares e de expediente evidencia diferentes possibilidades de atendimento às necessidades da Administração Municipal. A escolha da solução deve considerar aspectos técnicos, econômicos e operacionais, de modo a garantir eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

- **Alternativas identificadas:**
 - **Aquisição direta por meio de licitação convencional (pregão ou concorrência):** possibilita a compra imediata de materiais, mas exige planejamento detalhado de quantidades e prazos, podendo gerar estoques excessivos ou insuficientes.
 - **Contratação emergencial:** aplicável apenas em situações excepcionais e imprevisíveis, não se configurando como solução adequada para necessidades permanentes e recorrentes.
 - **Sistema de Registro de Preços (SRP):** permite a contratação futura e parcelada, conforme demanda, com preços previamente registrados e condições padronizadas, garantindo flexibilidade e racionalidade na gestão.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Aquisição descentralizada por cada unidade administrativa ou escolar:** possibilita autonomia, mas compromete a padronização, gera perda de economia de escala e dificulta o controle centralizado dos gastos.
- **Análise técnica e econômica:**
 - A aquisição direta em grandes volumes pode resultar em custos adicionais de armazenagem e risco de obsolescência ou deterioração dos materiais.
 - A contratação emergencial não atende ao princípio do planejamento e deve ser evitada, salvo em situações excepcionais.
 - A descentralização das compras compromete a eficiência administrativa e aumenta o risco de sobreposição de aquisições.
 - O Sistema de Registro de Preços apresenta maior aderência às necessidades do Município, pois possibilita:
 - Flexibilidade para atender demandas variáveis e sazonais.
 - Economia de escala, pela centralização e padronização das aquisições.
 - Redução de custos unitários, pela negociação em lote e registro de preços competitivos.
 - Maior controle e transparência na gestão dos insumos.

Justificativa da escolha: A opção pelo Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada sob os aspectos técnicos e econômicos, pois garante fornecimento contínuo, evita desperdícios, assegura economicidade e promove eficiência administrativa. Além disso, está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, atendendo plenamente ao interesse público envolvido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição da estimativa de valor da contratação, o Município de Herveiras/RS realizou pesquisa prévia de preços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina a necessidade de levantamento junto a fornecedores e bases de dados confiáveis, de modo a assegurar que os valores estimados sejam compatíveis com os praticados pelo mercado.

- **Metodologia aplicada:**
 - Coleta de preços junto a fornecedores locais e regionais de materiais escolares e de expediente.
- **Resultados da pesquisa:**
 - Os valores obtidos demonstraram compatibilidade com os preços médios de mercado, garantindo que a estimativa não esteja superdimensionada nem subavaliada.
 - A consolidação dos dados permitiu identificar faixas de preços adequadas para cada grupo de itens, assegurando maior precisão na formação do valor global da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Conclusão técnica e econômica:**

- A estimativa de valor da contratação reflete a realidade do mercado e está fundamentada em pesquisa ampla, atendendo ao princípio da economicidade.
- O valor estimado servirá como parâmetro para a futura licitação, garantindo que a Administração disponha de base sólida para avaliar propostas e assegurar a vantajosidade da contratação.
- A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os valores registrados sejam aplicados de forma parcelada e conforme a demanda, otimizando o uso dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A aplicação desse princípio busca ampliar a competição, evitar a concentração de mercado e reduzir custos por meio da divisão do objeto em itens ou lotes.

- **Viabilidade técnica do parcelamento:**

- Os materiais escolares e de expediente apresentam diversidade de itens, com características distintas e fornecedores especializados.
- A divisão do objeto em grupos ou itens homogêneos é tecnicamente viável, permitindo que fornecedores de diferentes portes participem da licitação.
- O parcelamento possibilita maior adequação às necessidades específicas das unidades administrativas e escolares, garantindo fornecimento mais preciso e eficiente.

- **Vantajosidade econômica:**

- O parcelamento favorece a obtenção de preços mais competitivos, ao ampliar a participação de fornecedores locais e regionais.
- A divisão em itens evita a concentração de mercado em um único fornecedor, reduzindo riscos de sobrepreço e assegurando maior economicidade.
- A contratação por meio de Registro de Preços, com entregas parceladas conforme demanda, otimiza o uso dos recursos públicos e reduz custos de armazenagem.

- **Responsabilidade técnica e custos administrativos:**

- O § 1º do art. 47 estabelece que devem ser considerados os custos de gestão de múltiplos contratos frente às vantagens da redução de preços.
- No caso em análise, a adoção do Sistema de Registro de Preços com itens parcelados não implica aumento significativo da complexidade administrativa, pois a gestão será centralizada pela Secretaria Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- O benefício da ampliação da competição e da redução de custos supera eventuais encargos adicionais de acompanhamento.

Conclusão: A contratação deve ser estruturada com parcelamento em itens, agrupando materiais de natureza semelhante, de modo a assegurar a economicidade, ampliar a competitividade e evitar concentração de mercado. Essa solução é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e compatível com os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior efetividade na aquisição dos insumos necessários ao Município.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução eleita para atender às necessidades da Administração Municipal de Herveiras/RS consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais escolares e de expediente, com entregas futuras e parceladas, conforme demanda. Para garantir a efetividade da contratação, foram definidos requisitos técnicos, operacionais e administrativos que deverão orientar o processo licitatório e a execução contratual.

- **Requisitos técnicos:**

- Os materiais deverão atender às especificações mínimas de qualidade, durabilidade e padronização, compatíveis com o uso em ambiente escolar e administrativo.
- Os itens deverão ser novos, em conformidade com normas técnicas aplicáveis e livres de defeitos ou avarias.
- A descrição dos produtos deverá ser clara e objetiva, evitando ambiguidades que possam comprometer a competitividade ou a entrega adequada.

- **Requisitos operacionais:**

- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme solicitação da Administração, garantindo flexibilidade e evitando a formação de estoques excessivos.
- As entregas deverão ocorrer em prazo compatível com a necessidade das unidades requisitantes, assegurando a continuidade dos serviços.
- O fornecedor deverá garantir logística eficiente para distribuição dos materiais, atendendo tanto às unidades administrativas quanto às educacionais.

- **Requisitos administrativos:**

- A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência definida em edital, permitindo contratações futuras dentro do período estabelecido.
- O processo licitatório deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade, conforme a Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- A divisão do objeto em itens homogêneos será adotada para ampliar a participação de fornecedores e evitar concentração de mercado.
- O controle da execução contratual será centralizado pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo uniformidade e transparência na gestão.
- **Requisitos econômicos:**
 - Os preços registrados deverão ser compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa prévia realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
 - A contratação deverá assegurar vantajosidade econômica, por meio da obtenção de economia de escala e da racionalização dos gastos públicos.

Os requisitos definidos asseguram que a solução eleita — fornecimento por meio de Registro de Preços com entregas parceladas — seja tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente viável, garantindo a disponibilidade contínua de insumos essenciais para o funcionamento da Administração e das unidades escolares do Município.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato decorrente da licitação, a Administração Municipal de Herveiras/RS deverá adotar um conjunto de providências preparatórias, de caráter técnico, administrativo e operacional, visando assegurar a regularidade do processo e a efetividade da execução contratual.

- **Providências administrativas:**
 - Elaboração e aprovação do edital de licitação, com descrição clara e objetiva dos itens, requisitos técnicos e condições de fornecimento.
 - Publicação dos atos necessários à ampla divulgação do certame, garantindo transparência e competitividade.
 - Constituição da equipe de apoio e designação formal dos responsáveis pela condução do processo licitatório.
- **Providências técnicas:**
 - Consolidação das estimativas de quantidades e valores, com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
 - Definição dos critérios de parcelamento em itens homogêneos, conforme art. 47 da mesma Lei, para ampliar a competição e evitar concentração de mercado.
 - Estabelecimento de requisitos mínimos de qualidade e conformidade dos materiais, assegurando padronização e adequação ao uso escolar e administrativo.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Providências operacionais:**
 - Planejamento da logística de recebimento e distribuição dos materiais às unidades administrativas e educacionais.
 - Definição de procedimentos internos para requisição e controle de consumo, evitando desperdícios e garantindo rastreabilidade.
- **Capacitação de servidores:**
 - Realização de treinamento específico para os servidores designados como gestores e fiscais do contrato, abordando:
 - Normas aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.
 - Procedimentos de acompanhamento da execução contratual.
 - Registro e comunicação de ocorrências, não conformidades e eventuais descumprimentos.
 - Utilização de sistemas informatizados de controle, quando disponíveis.
 - A capacitação visa assegurar que os agentes públicos tenham condições técnicas e jurídicas para exercer suas funções com eficiência, transparência e segurança.

As providências prévias ao contrato são indispensáveis para garantir a legalidade, a eficiência e a economicidade da contratação. A adoção dessas medidas fortalece o planejamento, assegura a adequada gestão contratual e contribui para a efetividade da solução escolhida, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais escolares e de expediente pode gerar impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e descarte inadequado de insumos. A Administração Municipal de Herveiras/RS deve considerar tais aspectos e adotar medidas mitigadoras, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

- **Impactos potenciais identificados:**
 - Consumo elevado de papel e derivados, com reflexos sobre a exploração de recursos florestais.
 - Geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, papel descartado, e materiais obsoletos.
 - Possível aumento da pegada de carbono em razão do transporte e logística de distribuição dos materiais.
- **Medidas mitigadoras propostas:**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Requisitos de sustentabilidade nos editais:** priorizar materiais produzidos com papel certificado, canetas e lápis de madeira de reflorestamento, e insumos com menor impacto ambiental.
- **Baixo consumo de recursos:** incentivar a aquisição de produtos que promovam eficiência no uso de energia e insumos.
- **Gestão interna de resíduos:** implementar práticas de coleta seletiva e reciclagem nas unidades administrativas e escolares, reduzindo o volume de resíduos destinados a aterros.
- **Otimização logística:** planejar entregas de forma racionalizada, reduzindo deslocamentos desnecessários e, conseqüentemente, emissões de gases de efeito estufa.

A adoção dessas medidas mitigadoras assegura que a contratação de materiais escolares e de expediente seja realizada de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo práticas sustentáveis. Dessa forma, o Município contribui para a preservação ambiental e para a conscientização socioambiental, em consonância com as diretrizes estratégicas de desenvolvimento sustentável.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução eleita consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de materiais escolares e de expediente, com fornecimento futuro e parcelado, conforme as necessidades da Administração Municipal de Herveiras/RS. Trata-se de uma solução integrada, que busca assegurar a disponibilidade contínua de insumos essenciais para o funcionamento das unidades administrativas e educacionais, de forma planejada, econômica e eficiente.

- **Abrangência da solução:**
 - Fornecimento de materiais escolares (cadernos, lápis, canetas, papel, pastas, entre outros) destinados às atividades pedagógicas e de apoio às unidades de ensino.
 - Fornecimento de materiais de expediente (papel A4, envelopes, grampeadores, clipes, marcadores, blocos de anotações, entre outros) para suporte às rotinas administrativas.
 - Entregas parceladas e sob demanda, evitando estoques excessivos e garantindo flexibilidade operacional.
- **Características principais:**
 - **Centralização da gestão:** a Secretaria Municipal de Administração será responsável pela coordenação e controle da execução contratual, assegurando uniformidade e transparência.
 - **Parcelamento em itens homogêneos:** o objeto será dividido em grupos de materiais semelhantes, ampliando a competitividade e evitando concentração de mercado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

-
- **Compatibilidade com contratações correlatas:** a solução integra-se a outras iniciativas, como aquisição de livros, equipamentos de informática e serviços administrativos, garantindo coerência e complementaridade.
 - **Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:**
 - O fornecedor deverá assegurar a substituição de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para a Administração.
 - **Resultados esperados:**
 - Disponibilidade contínua de insumos essenciais para o funcionamento da Administração e das unidades escolares.
 - Redução de custos por meio da economia de escala e da racionalização das aquisições.
 - Maior eficiência administrativa, com entregas sob demanda e gestão centralizada.
 - Atendimento às diretrizes de sustentabilidade, com exigências de logística reversa e produtos ambientalmente responsáveis.

A solução como um todo configura-se como tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente viável, garantindo a efetividade da contratação e o atendimento pleno das necessidades da Administração Municipal, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços tem como finalidade alcançar resultados concretos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pela Administração Municipal de Herveiras/RS.

- **Resultados em termos de economicidade:**
 - Obtenção de preços mais vantajosos, decorrentes da ampliação da competição e da economia de escala proporcionada pelo parcelamento em itens homogêneos.
 - Redução de custos de armazenagem e de perdas por obsolescência ou deterioração, em razão das entregas parceladas conforme demanda.
 - Racionalização das aquisições, evitando sobreposição de compras e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- **Resultados em termos de aproveitamento dos recursos humanos:**
 - Otimização das atividades de gestão e fiscalização contratual, com centralização na Secretaria Municipal de Administração, permitindo melhor controle e uniformidade nos procedimentos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- Redução da carga de trabalho das unidades administrativas e escolares, que passam a contar com fornecimento regular e planejado de insumos, sem necessidade de aquisições emergenciais ou descentralizadas.
 - Capacitação dos servidores envolvidos na gestão contratual, fortalecendo competências técnicas e jurídicas para acompanhamento eficiente da execução.
- **Resultados em termos de aproveitamento dos recursos materiais e financeiros:**
 - Disponibilidade contínua de insumos essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e educacionais, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.
 - Melhor aproveitamento dos recursos financeiros, com planejamento prévio e contratação estruturada, evitando gastos desnecessários e assegurando transparência na aplicação do orçamento.
 - Integração com outras contratações correlatas, garantindo coerência e complementaridade entre soluções e evitando lacunas ou duplicidades.

Os resultados pretendidos com a contratação evidenciam ganhos significativos em eficiência, economicidade e racionalização da gestão pública. A solução adotada contribui para a melhoria da qualidade dos serviços municipais, assegurando que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam utilizados de forma estratégica e sustentável, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise técnica, econômica e administrativa realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais escolares e de expediente é viável e adequada para o atendimento das necessidades da Administração Municipal de Herveiras/RS.

- **Adequação técnica:** a solução garante fornecimento contínuo e padronizado de insumos essenciais, com entregas parceladas conforme demanda, evitando desabastecimento e desperdícios.
- **Adequação econômica:** a pesquisa prévia de preços, realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrou compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, assegurando economicidade e vantajosidade da contratação.
- **Adequação administrativa:** a gestão centralizada pela Secretaria Municipal de Administração, aliada ao parcelamento em itens homogêneos, garante maior eficiência, transparência e ampliação da competitividade, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021.
- **Adequação socioambiental:** foram previstas medidas mitigadoras de impactos ambientais, incluindo requisitos de sustentabilidade e logística reversa, alinhando a contratação às diretrizes de responsabilidade socioambiental.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Posicionamento conclusivo: A contratação proposta é plenamente viável e atende ao interesse público, assegurando a continuidade das atividades administrativas e educacionais do Município, com racionalização de recursos, eficiência na gestão e observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Herveiras/RS, 13 de fevereiro de 2026.

SANDRO LUIS DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
e Turismo
Matrícula: 1470